



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/25)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região honraria em forma de Salva de Prata, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à defesa dos direitos trabalhistas, à promoção da cidadania e ao fortalecimento do diálogo social em nosso Município e em toda a região metropolitana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em data a ser oportunamente definida, com a presença de autoridades, representantes da categoria e convidados ilustres.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 24/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 31/03/2026